



Câmara Municipal de Baixo Guandu

**WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo Municipal já decretou ponto facultativo na mesma data, Decreta:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0374/2017, de 12/04/2017.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no **dia 13/04/2017, quinta-feira**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal, em razão das tradições culturais da Semana Santa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017.

Wilton Minarini de Souza Filho  
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta Secretaria,  
Em 12 de abril de 2017

Celma Côrtes Bussatini  
Sec. Leg. Municipal